



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1388, 24 DE JULHO DE 2017.

Constitui o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Revogar a portaria nº 1150/2016, de 06/09/2016, publicada no BSI de 09/2016 e a portaria 396, de 21/03/2017, publicada no BSI de 03/2017.

Art. 2º Constituir o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, referente ao biênio 2016-2018, com os membros relacionados abaixo:

MEMBRO	CATEGORIA	Campus	FUNÇÃO
Camila Lima Santana e Santana	Pró-Reitora de Ensino	Reitoria	Titular
Carlindo Santos Rodrigues	Pró-Reitor de Extensão	Reitoria	Titular
Delfran Batista dos Santos	Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação	Reitoria	Titular
Rosemeire Baraúna Meira de Araújo	Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional	Reitoria	Titular
Daniel Carlos Pereira de Oliveira	Diretor Acadêmico	Uruçuca	Titular
João Luís Almeida Feitosa	Diretor Acadêmico	Senhor do Bonfim	Titular
Estácio Moreira da Silva	Diretor Acadêmico	Bom Jesus da Lapa	1º Suplente
Neyla Reis dos Santos Silva	Diretor Acadêmico	Serrinha	2º Suplente
José Rodrigues de Souza Filho	Coordenador de Pesquisa	Catu	Titular
Rafael Oliva Trocoli	Coordenador de Extensão	Senhor do Bonfim	Titular
Joabe Jobson de Oliveira Pimentel	Coordenador de Extensão	Teixeira de Freitas	Suplente
Felizarda Viana Bebé	Docente	Guanambi	Titular
Elielma Santana Fernandes	Docente	Valença	Titular
Genielli França da Silva	Técnico Administrativo em Educação	Catu	Titular
Junio Batista Custódio	Técnico Administrativo em Educação	Bom Jesus da Lapa	Titular



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

Mateus Ribeiro da Silva de Melo	Discente Educação Básica	Bom Jesus da Lapa	Titular
Isac Carvalho de Souza	Discente Educação Básica	Uruçuca	Suplente
Denner Matos Roma	Discente Educação Superior	Santa Inês	Titular
Alpisson Santos Vieira Lima	Discente Educação Superior	Santa Inês	Suplente

Art. 3º. São competências da comissão:

I - analisar e acompanhar o desenvolvimento das políticas de ensino, pesquisa e extensão do IF Baiano;

II - emitir parecer sobre: a) cursos, projetos e programas de ensino, pesquisa, extensão e cultura, com base nas diretrizes curriculares nacionais; b) matérias didático-pedagógica, científica, artístico-cultural e desportiva; c) editais referentes à atividade de ensino, pesquisa e extensão; d) assuntos concernentes a ensino, pesquisa e extensão de interesse da Instituição.

Art. 4º. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão elaborará seu regimento interno, que será submetido à aprovação do Conselho Superior.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.


GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 396, DE 21 DE MARÇO DE 2017

Retifica a Portaria Nº 1150, 06 de Setembro de 2016 que constitui o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, denominada Comissão Eleitoral Central do CEPE.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U de 24/03/2014, Seção 2, Página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892/2008, e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, para o biênio 2016-2018, com os servidores relacionados abaixo:

MEMBRO	CATEGORIA	<i>Campus</i>	FUNÇÃO
Camila Lima Santana e Santana	Pró-Reitora de Ensino	Reitoria	Titular
Carlindo Santos Rodrigues	Pró-Reitor de Extensão	Reitoria	Titular
Delfran Batista dos Santos	Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação	Reitoria	Titular
Rosemeire Baraúna Meira de Araújo	Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional	Reitoria	Titular
Luís Henrique Gomes	Diretor Acadêmico	Itapetinga	Titular
João Luís Almeida Feitosa	Diretor Acadêmico	Senhor do Bonfim	Suplente
Erasto Viana Silva Gama	Coordenador de Pesquisa	Serrinha	Titular
José Rodrigues de Souza Filho	Coordenador de Pesquisa	Catu	Suplente
Rafael Oliva Trocoli	Coordenador de Extensão	Senhor do Bonfim	Titular
Joabe Jobson de Oliveira Pimentel	Coordenador de Extensão	Teixeira de Freitas	Suplente
Felizarda Viana Bebé	Docente	Guanambi	Titular
Elielma Santana Fernandes	Docente	Valença	Titular
Genielli França da Silva	Técnico Administrativo em Educação	Catu	Titular



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

Junio Batista Custódio	Técnico Administrativo em Educação	Bom Jesus da Lapa	Titular
Mateus Ribeiro da Silva de Melo	Discente Educação Básica	Bom Jesus da Lapa	Titular
Isac Carvalho de Souza	Discente Educação Básica	Uruçuca	Suplente
Denner Matos Roma	Discente Educação Superior	Santa Inês	Titular
AJisson Santos Vieira Lima	Discente Educação Superior	Santa Inês	Suplente

Art. 2º . São competências da comissão:

I - analisar e acompanhar o desenvolvimento das políticas de ensino, pesquisa e extensão do IF Baiano;

II - emitir parecer sobre: a) cursos, projetos e programas de ensino, pesquisa, extensão e cultura, com base nas diretrizes curriculares nacionais; b) matérias didático-pedagógica, científica, artístico-cultural e desportiva; c) editais referentes à atividade de ensino, pesquisa e extensão; d) assuntos concernentes a ensino, pesquisa e extensão de interesse da Instituição.

Art. 3º. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão elaborará seu regimento interno, que será submetido à aprovação do Conselho Superior.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1190, 15 DE SETEMBRO DE 2016

Constitui o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Constituir o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, para o biênio 2016-2018, com os servidores relacionados abaixo:

MEMBRO	CATEGORIA	Unidade	FUNÇÃO
Alisson Jadavi Pereira da Silva	Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional	Reitoria	Titular
Camila Lima Santana e Santana	Pró-Reitora de Ensino	Reitoria	Titular
Carlindo Santos Rodrigues	Pró-Reitor de Extensão	Reitoria	Titular
Delfran Batista dos Santos	Pró-Reitor de Pesquisa	Reitoria	Titular
Mateus Ribeiro da Silva de Melo	Discente Educação Básica	Bom Jesus da Lapa	Titular
Denner Matos Roma	Discente Educação Superior	Santa Inês	Titular
Felizarda Viana Bebé	Docente	Guanambi	Titular
Genielli França da Silva	Técnico Administrativo em Educação	Catu	Titular
Isac Carvalho de Souza	Discente Educação Básica	Uruçuca	Suplente
Alisson Santos Vieira Lima	Discente Educação Superior	Santa Inês	Suplente
Elielma Santana Fernandes	Docente	Valença	Suplente
Junio Batista Custódio	Técnico Administrativo em Educação	Bom Jesus da Lapa	Suplente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

Art. 2º. São competências da comissão:

I - analisar e acompanhar o desenvolvimento das políticas de ensino, pesquisa e extensão do IF Baiano;

II - emitir parecer sobre: a) cursos, projetos e programas de ensino, pesquisa, extensão e cultura, com base nas diretrizes curriculares nacionais; b) matérias didático-pedagógica, científica, artístico-cultural e desportiva; c) editais referentes à atividade de ensino, pesquisa e extensão; d) assuntos concernentes a ensino, pesquisa e extensão de interesse da Instituição.

Art. 3º. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão elaborará seu regimento interno, que será submetido à aprovação do Conselho Superior.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo